

OFI.NII.032019.5727-01

Belo Horizonte, 20 de março de 2019

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: EDUARDO FORTUNATO BIM

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

ENDEREÇO: SCEN TRECHO 2, EDIFÍCIO SEDE, CAIXA POSTAL Nº 09566, BRASÍLIA/DF. CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA – CTSHQA

A/C: REGINA MARCIA PIMENTA DE MELLO

COORDENADORA DA CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA

DIRETORIA DE GESTÃO DA BACIA DO RIO DOCE - SEMAD

CIDADE ADMINISTRATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - RODOVIA JOÃO PAULO II, 4143.

PRÉDIO MINAS, 2º ANDAR. BAIRRO SERRA VERDE - BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS. CEP: 31630-900

CÓPIA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

A/C: LUZIA TEIXEIRA DE MELO

PREFEITA MUNICIPAL

RUA DONA AMÉLIA, 71, CENTRO, SANTANA DO PARAÍSO - MG. CEP 35.167-000

Ref.: Encaminhamento do ofício nº 103/2019 do município de Santana do Paraíso e documentos "Formulário" e "TAC – MP e Copasa".

Prezados Senhores,

A Fundação Renova ("FUNDAÇÃO") vem, respeitosamente, encaminhar os documentos em epígrafe para a análise e deliberação sobre a solicitação de alteração de pleito do município de Santana do Paraíso.

Atenciosamente,



BRUNA BULDRINI FILOGÔNIO SILVA
LÍDER SANEAMENTO AMBIENTAL